BOLETIM MENSAL





Universidade Federal de Viçosa Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes Departamento de Economia

ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR DE VIÇOSA (IPC-VIÇOSA)

Coordenador Geral Jader Fernandes Cirino

Coordenadora Técnica Vania Eugênia da Silva

Estagiário EJESC Júlia Mendes Campos

Bolsistas IPC

Bárbara Gabriele Rodrigues Brito Meire Sanne Aparecida Andrade Naiara Cristina dos Reis

BOLETIM MENSAL DO IPC-VIÇOSA Elaboração, redação e diagramação Jader Fernandes Cirino Vania Eugênia da Silva

Contato

IPC-Viçosa
Departamento de Economia
Universidade Federal de Viçosa
CEP: 36.570-000 Viçosa-MG
Telefone (31) 3899-2455/1563
FAX (31) 3899-2775
E-mail: ipcdee@ufv.br

APOIO





INTRODUÇÃO

O Departamento de Economia da Universidade Federal de Viçosa acompanha, desde 1985, a evolução dos preços dos bens e serviços pagos pelos consumidores viçosenses. A pesquisa tem como público-alvo uma família de quatro pessoas, com renda entre 1 e 6 salários-mínimos.

Desde agosto de 2014, o IPC-Viçosa introduziu uma nova Pesquisa de Orçamento Familiar (POF), sendo os novos pesos para os grupos do IPC apresentados na Tabela 1.

Tabela 1 - Pesos dos grupos que compõem o IPC-Viçosa

GRUPOS	PESOS (%)
Alimentação	27,25
Vestuário	5,40
Habitação	22,15
Artigos de Residência	4,96
Transporte e Comunicação	17,34
Saúde e Cuidados Pessoais	15,55
Educação e Despesas Pessoais	7,35
TOTAL	100,00

Fonte: IPC-Viçosa / DEE / UFV

Além do levantamento da inflação, mensalmente, é calculado o custo da cesta básica de alimentação para um trabalhador adulto, definida pelo Decreto-lei número 399 de 30 de abril de 1938. O objetivo é avaliar o poder de compra do salário-mínimo e identificar o número de horas de trabalho necessárias para a aquisição desta cesta.

A seguir, serão apresentadas as informações sobre o comportamento do Índice de Preços ao Consumidor de Viçosa (IPC-Viçosa) e do custo da cesta básica no município de Viçosa para o mês de outubro de 2016. Os boletins e as séries históricas do IPC Viçosa estão disponíveis no endereço eletrônico: http://www.dee.ufv.br

INFLAÇÃO EM VIÇOSA DIMINUI EM OUTUBRO APESAR DA ALTA DE PREÇOS NOS ARTIGOS DE RESIDÊNCIA E NA ALIMENTAÇÃO

No mês de outubro, a variação de preços no município de Viçosa foi de 0,49%, valor 37,18 pontos percentuais inferior ao verificado no mês de setembro (0,78%). Mesmo assim, o referido índice mostrou-se mais elevado do que o verificado para o Brasil, uma vez que o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), levantado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e utilizado pelo governo como medida da inflação oficial do país, foi de 0,26% em outubro.

O custo da cesta básica, em outubro, voltou a apresentar elevação (0,89%) depois da queda de 6,45% no mês de setembro.

Em outubro, conforme pode ser visualizado pela Tabela 2, dentre os sete grupos que compõem o IPC-Viçosa, quatro apresentaram inflação e três, deflação, conforme segue: Artigos de Residência (5,87%); Alimentação (0,92%); Habitação (0,57%); Educação e Despesas Pessoais (0,04%); Saúde e Cuidados Pessoais (-0,04); Transporte e Comunicação (-0,28%) e Vestuário (-2,47%).

Tabela 2 - Variações mensais e acumulada no ano e nos últimos 12 meses para os Grupos que compõem o IPC-Viçosa

	Variações (%)			
Grupos	Setembro 2016	Outubro 2016	Acumulado no ano	Acumulado nos últimos 12 meses
Alimentação	-0,37	0,92	17,92	22,64
Vestuário	4,76	-2,47	0,89	7,28
Habitação	2,06	0,57	6,03	6,15
Artigos de Residência	-0,32	5,87	13,90	17,18
Transporte e Comunicação	0,58	-0,28	4,95	7,80
Saúde e Cuidados Pessoais	0,13	-0,04	24,12	26,30
Educação e Despesas Pessoais	0,88	0,04	11,91	13,29
IPC - VIÇOSA	0,78	0,49	12,38	15,12

Fonte: IPC-Viçosa/DEE/UFV.

Detalhando o comportamento para os grupos do IPC-Viçosa no mês corrente, temse:

- Artigos de Residência (5,87%): A alta de preços neste grupo foi decorrente principalmente do subgrupos Equipamentos Eletroeletrônicos (9,46%) e Mobiliário e Acessório (2,65%), dentre os quais se destacaram no primeiro subgrupo o aumento nos valores dos itens Eletrodomésticos (9,61%) e Eletrônicos (9,38%), e no segundo, Mobiliário (3,42%).
- Alimentação (0,92%): O destaque foram as variações positivas de preços ocorridas nos itens Bebidas Alcoólicas (9,23%), Tubérculos, Raízes e Legumes (6,83%), Doces, Chocolates e Açúcares (5,81%), Carnes de Aves e Ovos (5,03%) e Frutas (4,82%).
- Habitação (0,57%): Este grupo apresentou variação positiva de preços no mês corrente devido, principalmente, aos subgrupos Animais Domésticos (6,92%) e Reforma e Manutenção (2,84%).
- Educação e Despesas Pessoais (0,04%): Destaque para as variações positivas de preços no item Material Escolar (6,71%), no qual o destaque foi a alta nos valores da Fotocópia (36,36%).
- Saúde e Cuidados Pessoais (-0,04%): A queda de preços nesse grupo ocorreu, principalmente, nos itens Cosméticos (-2,80%) e Produtos para Higiene Íntima (-2,34%).
- Transporte e Comunicação (-0,28%): O destaque dentro do grupo foi a deflação para o item Transporte Coletivo Interurbano (-3,01%) que teve reduções nos preços das passagens intermunicipais após entrar em vigor em Minas Gerais, a Lei nº 22.288/2016, que extingue a Taxa de Gerenciamento Operacional (TGO), tornando as passagens até 5% mais baratas.
- **Vestuário** (-2,47%): Ênfase para a queda de preços nos subgrupos Roupas (-5,69%) e Artigos para Cama, Mesa e Banho (-5,36%), onde se destacaram as quedas de preços nos itens Roupas Infantis (-8,61%), Roupas Femininas (-6,40%) e Artigos de Mesa (-33,86%), respectivamente.

A Tabela 3 mostra os impactos, em pontos percentuais, para o valor do índice no mês de outubro, para os Grupos que compõem o IPC-Viçosa.

Tabela 3 – Impacto, em pontos percentuais, para o valor do índice no mês de outubro de 2016 das variações de preço verificadas nos Grupos do IPC-Viçosa

Grupo	Peso	Inflação	Impacto em ponto percentual ⁽¹⁾
Alimentação	0,2725	0,0092	0,2507
Vestuário	0,0540	-0,02468	-0,1333
Habitação	0,2215	0,00572	0,1267
Artigos de Residência	0,0496	0,05871	0,2912
Transporte e Comunicação	0,1734	-0,00276	-0,0479
Saúde e Cuidados Pessoais	0,1555	-0,00037	-0,0058
Educação e Despesas Pessoais	0,0735	0,00039	0,0029
IPC	1,00		0,49

Fonte: IPC-Viçosa/DEE/UFV.

Nota: (1) — Os valores da quarta coluna são obtidos multiplicando por 100 o resultado do produto dos valores da segunda coluna com os da terceira coluna.

Começando a análise pelo Grupo Artigos de Residência, tem-se que o mesmo foi responsável por 59,43% do valor do IPC-Viçosa para o mês corrente, com destaque para o reajuste nos preços dos produtos Televisão 14 polegadas (53,03%), Guarda roupa de madeira 4 portas (21,12%), Geladeira (14,95%), Máquina de lavar roupas (12,54%) e Computador completo (11,05%).

Quanto ao Grupo Alimentação, o mesmo foi responsável por 51,16% do IPC-Viçosa de outubro, com destaque para os seguintes produtos: Vinho (33,62%), Quiabo (24,48%), Goiabada (29,79%), Frango resfriado (13,18%) e Laranja (22,38%).

Os produtos e serviços que apresentaram as maiores e menores variações de preços em Viçosa no mês de outubro de 2016 encontram-se na Tabela 4.

Tabela 4 - Produtos e serviços que apresentaram as maiores e as menores variações de preços em Viçosa, no mês de outubro de 2016

MAIORES ALTAS	%
Short – tactel - infantil	77,24
Telvisão 14 poelgadas - Led	53,03
Escova de dente	37,90
Fotocópia	36,36
Repolho	35,35
Vinho	33,62
Goiabada	29,79
Verniz	26,97
Quiabo	24,48
Laranja	22,38
Guarda-roupas – madeira	21,12
Esparadrapo	20,33
Tomada	20,16
Tênis – masculino - adulto	19,51
Batata baroa	19,28
Palmito	18,29
Inhame	17,86
Abobrinha	16,72
Aveia	16,42
Abacate	15,88
Macacão – malha - infantil	15,52

MAIORES QUEDAS	%
Pano de prato - algodão	-33,86
Calça – moleton - infantil	-26,67
Blusa – moleton - infantil	-24,31
Batom	-23,30
Melão	-23,08
Cueca – malha - adulto	-22,34
Pêssego	-21,30
Vagem	-20,98
Amido de milho	-19,99
Mistura para bolo	-19,92
Esponja para louça	-19,89
Coco ralado	-19,53
Geleia	-19,42
Garrafa térmica	-19,14
Fio dental	-18,05
Chuchu	-17,22
Blusa – manga longa - feminina	-16,78
Camiseta – malha - infantil	-16,40
Creme de leite	-16,24
Ervilha - lata	-15,94
Óregano	-14,88

Fonte: IPC-Viçosa/DEE/UFV.

Quanto à cesta básica, a Figura 1 mostra o seu comportamento nos últimos 12 meses para o município de Viçosa.

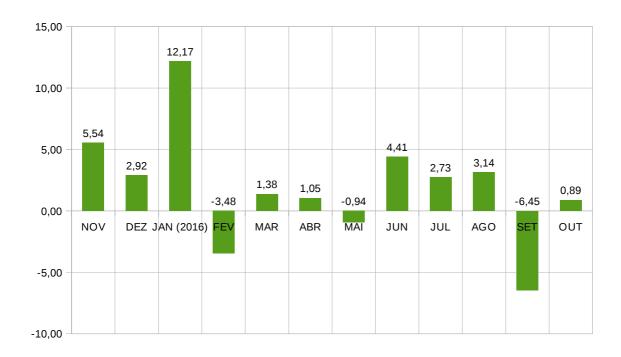


Figura 1 - Comportamento do custo da cesta básica no período compreendido entre novembro de 2015 e outubro de 2016.

Fonte: IPC-Viçosa/DEE/UFV.

No mês de outubro, o custo da cesta básica em Viçosa aumentou 0,89%, revertendo uma possível tendência de queda iniciada em setembro. A nível nacional, o custo do conjunto de alimentos básicos apresentou comportamento diferente entre as 27 capitais brasileiras, ocorrendo alta em 13 cidades e redução em outras 14, conforme Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos, realizada pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE).

Para Viçosa, os produtos que mais contribuíram para a elevação do valor da cesta básica foram: Batata inglesa (15,11%), Açúcar cristal (7,00%) e Feijão vermelho (4,51%).

Tabela 5 - Composição e custo da cesta básica de alimentação em Viçosa no mês de outubro de 2016

Produtos	Quantidade	Custo em Outubro/2016		Variação Mensal (%)
		R\$	%	Melisai (70)
Açúcar cristal	3,0 kg	7,13	2,15	7,00
Arroz empacotado tipo 2	3,0 kg	9,42	2,85	-2,27
Banana Prata	7,5 kg	22,73	6,87	-0,51
Batata Inglesa	6,0 kg	19,74	5,96	15,11
Café em pó	0,6 kg	10,30	3,11	-1,78
Carne bovina (segunda)	6,0 kg	100,01	30,22	1,14
Farinha de trigo	1,5 kg	4,40	1,33	-4,45
Feijão (vermelho)	4,5 kg	39,20	11,84	4,51
Leite pasteurizado (tipo C)	7,5 I	22,50	6,80	-0,08
Margarina	0,75 kg	6,47	1,95	-3,38
Óleo de soja	0,75 I	2,91	0,88	1,14
Pão francês	6,0 kg	57,77	17,46	-1,75
Tomate	9,0 kg	28,38	8,58	-3,38
Custo da cesta básica		330,96	100,00	0,89

Fonte: IPC-Viçosa/DEE/UFV.

Em termos de valor, o custo da cesta básica, em Viçosa, no mês de outubro foi de R\$330,96, ou seja, R\$2,91 mais cara em comparação ao mês de setembro de 2016, cujo custo havia sido de R\$328,05.

O trabalhador viçosense que ganhou um salário-mínimo de R\$880,00 em outubro, gastou 37,61% de sua renda para adquirir os produtos que compõem a cesta básica de alimentação, sendo que em setembro, tal valor havia sido de 37,28% da renda. Dessa forma, em outubro, após a aquisição da cesta básica, restou ao trabalhador R\$549,04 para atender às demais despesas de moradia, saúde e higiene, serviços pessoais, vestuário e transporte. Em termos de horas trabalhadas, no mês de outubro, foram necessárias 82,74 horas para adquirir os produtos da cesta básica de alimentação, enquanto, em setembro, tal valor fora de 82,01 horas.